

TRIBUNA DA FRONTEIRA

FUNDADOR E DIRETOR

RESPONSÁVEL: — IVALDO PEREIRA

ANO IV

Redação, Oficina e Administração
Rua Duque de Caxias S/N

Bela Vista, 7 de Setembro de 1975

Bi-Semanário

Nº 173

ESCLARECIMENTO:

O BELAVISTÃO

José Glaucy Flores

Os «linguarrudos», para não perder o costume, já começam a promover as suas campanhas negativas, sobre o problema «Belavistão», arrojado empreendimento da Liga Esportiva Belavistense, que visa a Construção do Nosso Ginásio de Esportes. - Já falam por aí, que o negócio era «frio» e que quem comprou os títulos entrou numa fria». In-crédulos... Palhaços baratos...!!!, que não são dignos nem de serem citados para uma «fala Tete a tete», porque *nessa* hora, se ocultam na sombra da sua mediocridade e da sua covardia conforme já aconteceu no dia 5 de agosto de 1974, quando o presidente da Liga Esportiva, por outros motivos os convidou para uma reunião pública...

Querem agora os «restos», deturpar uma Campanha, com a força vergonhosa da sua «língua» e em locais onde não se encontram aqueles que possam esclarecer a verdade e defender o empreendimento. Taxamos tais indivíduos de «Restos, porque devemos esclarecimentos àqueles que acreditam na Realização e que adquiriram seus títulos, porque em realidade para nós, «O Resto... É Resto!!!» (pura e simplesmente.)

A quem devemos consideração e esclarecimentos informamos por itens: 1) Foram vendidos 200 títulos e entregues à comissão. Esses títulos não foram colocados em cobrança, porque a Comissão Executiva Resolveu que daria validade ao vencimento do documento a partir da venda integral, ou seja, 300 títulos (Cr\$ 900.000,00).

2) Para se completar a Cláusula contratual, com a firma promotora de Vendas, restam para serem vendidos 43 títulos, pois da última remessa de Cem (cláusula contratual) para completar os 300, foram vendidos 57, que só poderão serem recebidos pela comissão quando completar a etapa de 100, também conforme o que dispõe cláusula do contrato firmado.

3) O Empreendimento está portanto em pleno andamento, pois os promotores de venda, conforme dois telegramas que já foram endereçados à Liga estarão de volta para terminar as vendas, tão logo terminem um serviço em CERES-Goias.

4) Quanto ao fato de não terem os títulos sido colocados em cobranças, foi por decisão da Comissão Executiva, que quer coincidência de vencimentos em todos os títulos, afim de abalizar a receita e poder ter condições de contratar uma construtora, conhecendo o que pode pagar mensalmente.

Dessa forma, em defesa do interesse de uma comunidade inteira, não deixe que as «Mescas varejeiras» plantem a sua semente nefasta onde quer que se reúnem.. pois quando falam mal dos grandes empreendimentos e até mesmo da vida alheia, estão perdendo um «precioso tempo», que muito bem poderia ser dispendido em benefício de alguma coisa útil e agradável.

Voltaremos ao assunto, e até a próxima.

NOTÍCIAS DA PREFEITURA

Vias Aeroporto e Granja do 10.º RC

A rodovia que vai ao Aeroporto, numa extensão de mais de 5 Kms, acaba de ser em toda sua extensão *patrolada* e encascalhada em certos trechos pela Prefeitura.

A rodovia que vai à Granja do 10.º RC também foi devidamente *patrolada*, numa extensão de 4 Kms.

Matadouro Municipal

O Prefeito Dr. Ruben de Castro Pinto esteve, domingo, em companhia do funcionário Abílio Flores, do Setor de Obras, em visita ao Matadouro Municipal, aonde está sendo feita uma melhoria geral, com serviço de pintura em todo o prédio. Na ocasião, determinou que se fizesse com urgência a construção de uma instalação Sanitária, com 2 chuveiros e 2 vasos sanitários, o que era inexistente até agora naquele estabelecimento, aberrando aos mais elementares princípios de higiene e de saúde pública.

Escola Jarbas Passarinho

Na oportunidade, na sua visita a esta escola o Prefeito Dr. Ruben de Castro Pinto determinou que se fizesse uma cerca em torno da Escola Jarbas Passarinho e autorizou aos garotos do bairro que usassem o campo de futebol, vizinho à Escola, mandando também cerca-lo e dotá-lo de condições técnicas para ser uma pista de esporte adequada aos times infantis de foot ball.

Os mortos Governam os vivos

O Prefeito Dr. Ruben de Castro Pinto dará às ruas que estão sendo abertas e *patroladas*, no subúrbio da Água-Doce, os nomes de cidadãos

daquele bairro, que ali nasceram, viveram e morreram. Assim, os nomes sempre lembrados de Policarpo Medeiros, Francisco Rocha, Rosário Ajala, Pedro Ajala, Undarico Medeiros, Liberto Benites, Pedro Chamorro, Adão Medeiros, Lauro Pires, serão os nomes das novas ruas. A avenida que vai ligar a rodovia Bela Vista à Ponta-Porã à Avenida Senador Pinheiro terá o nome de Avenida Gote Lippe Nunes.

Notícias da Sede do Governo Estadual, em Dourados.

1 - Do Senador Itálio Coelho - Bela Vista será incluída no Plano Federal do Grande Dourados.

2 - Do Governador do Estado - Bela Vista será a sede do Governo do Estado, em data a ser previamente anunciada.

3 - Do Cel.Cmt. da CR-3 a CER-3 será a construtora da Avenida Teodoro Sativa, tão logo a D.N.E.R. libere a verba específica para este fim de Cr\$ 4.000.000,00.

4 - Do Secretário da Saúde - A Secretaria da Saúde vai dar uma quota de leite em pó para a Prefeitura, destinada à alimentação de gestantes, que sejam mães de alunos das Escolas Municipais.

5 - Do Diretor SESP - Até dia 15 próximo será instalado o conjunto motor e bomba, para resolução em definitivo do abastecimento de água da cidade, no SAAE.

6 - Do Secretário de Educação - O Prefeito assinou convênio com o Secretário da Educação do Estado para a construção de uma Escola Municipal, no subúrbio de Água-Doce.

Reinvidicações ao Governador em Dourados.

- 1 Ajuda Financeira

do Estado, em caráter de emergência, para aquisição de um conjunto gerador, Scania de 250 KWA, modelo DS 1-14, novo.

2 - Inclusão no plano Rodoviário Estadual da pavimentação asfáltica da rodovia Mt. 741 - Ponta-Porã. Antônio João, Campestre-B. Vista

3 - Ficar à disposição da Prefeitura o Prédio Estadual, atualmente ocioso, construído pelo extinto território Federal de Ponta Porã, para abrigar a futura escola Técnico profissional, de nível médio, para ambos os sexos a ser fundada pela Prefeitura.

4 - Ajuda Financeira, com recursos do Salário Educação Cota do exercício de 1974, para construção de 10 salas de aulas na zona rural do Município.

5 - Financiamento, dentro da capacidade de endividamento da Prefeitura Municipal, pelo Fundo Especial de Assistência aos Municípios, para aplicação em obras de infra-estrutura, no setor Urbano.

6 - Interferência junto ao D.N.E.R. para conclusão imediata das obras, terminais da BR-60, através da Avenida Teodoro Sativa, paralisados desde a inauguração da Ponte sobre o Rio Apa.

7 - Inclusão do SAAE na Sanemat, para que Bela Vista obtenha os recursos do Planasa, para a construção do Serviço de esgotos da cidade.

“A PÁTRIA É A

UNIÃO DE TODOS”

República Federativa do Brasil — Estado de Mato Grosso — Poder Judiciário

Comarca de Bela Vista — Cartório do 1.º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Valter José Rodrigues Contrera, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem a dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 1.º Ofício move os termos de uma Ação de Demarcação cumulada com Divisão do Imóvel "Vista Alegre", requerida por OSCAR SALOMÃO e sua esposa, MARIA MADALENA PALMIERE SALOMÃO, a qual teve início pela petição inicial do teor seguinte: "Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito da Câmara de Bela Vista - Mt. Oscar Salomão, e sua esposa, Maria Madalena Palmiêre Salomão, brasileiros, casados, pecuaristas, residentes nesta cidade de Bela Vista - Mt. por seu Advogado, infra assinado, vêm com fulcro nos arts. 946, 947 e seguintes do Código de Processo Civil, propôr a presente AÇÃO DE MARCATÓRIA cumulada com DIVISÓRIA do Imóvel "Vista Alegre", e para tanto expõe o seguinte: 1. Os Suplicantes são senhores e proprietários de uma área de 324 hectares e terras pastais e lavrados dentro do Imóvel "Vista Alegre", situado no Município de Caracol - Mt., por aquisição feita à José Maria Jara, conforme Escritura lavrada em notas do Tab. Dax da Silva, em data de 26/12/68, regularmente registrada no R.G.I. da cidade de Bela Vista, sob o nº 18.451, às fls. 133, do livro 3-j.

2. Que a gleba "Vista Alegre" possui os seus limites e confrontação delimitados há muitos anos, em data de 31 de Julho de 1875, não se conhecendo nos dias de hoje, os seus verdadeiros marcos, que na sua maioria já se encontram desaparecidos, urgindo que os mesmos sejam reconstituídos e aviventados, para se fixar os limites certos entre os seus confiantes.

3. Que o Imóvel "Vista Alegre", tem presentemente os seguintes confrontantes: Ao Norte: o Rio Perdido. Ao Sul: Fazenda Princesa, antiga Itaroquém, de Edvaldo Salomão e Fazenda Itaroquém de Atanázio Gomes de Mello. Ao Oeste, Fazenda São Tomé, Ramona Vilas-Boas, Fazenda São Tomé, Inocente Cabreira, e ainda com a Fazenda São Tomé de propriedade dos Requerentes. Ao Leste: Donatil Cândido Godoy, Fazenda São Divino, antiga Fazenda Carapé, Maurílio Godoy, Fazenda São Divino, antiga Fazenda Carapé, Dalmir Godoy, Fazenda Curralão, antiga Fazenda Tuna.

4. Que o Imóvel "Vista Alegre", em sua quase totalidade fôra doado, pelo seu antigo proprietário, Donato Godoy da Silva e sua mulher com cláusula de Usufruto, para seus filhos: Dulcelina Leite Godoy (Desquitada), Donatil Cândido Godoy e sua mulher Nilce Carmem Bianchi Godoy, Venuzinha Godoy Benitez, casada com Baldomero Benitez, Durcinda Godoy, Pereira, casada com Antônio Cezário Leite Pereira, que os Requerentes formam o atual quadro de condôminos do citado Imóvel.

5. Que o Imóvel "Vista Alegre" possui uma área de 4.130 hectares de terras pastais e lavradas, que encontra-se ocupada pelos seus proprietários condôminos da seguinte forma: I - Oscar Salomão, e sua esposa, Maria Madalena Palmiêre Salomão, com área de 324 hectares, título aquisitivo regularmente registrado no R.G.I., da cidade de Bela Vista MT., sob o nº 18.451, às fls. 133 do nº 3-j (Residente em Bela Vista-Mt).

II- Dulcelina Leite Godoy, com área de

791 hectares, por Escritura de Doação, regularmente registrada, no R.G.I., da cidade de Bela Vista-Mt., sob o nº 21.176, às fls. 67 do Livro número 3-M (Residente em Botucatu SP).

III- Donatil Cândido Godoy, e sua esposa, com área de 2.039 ha. e 5.000 m² havidas da seguinte maneira: 733 hectares e 5000 metros quadrado, á Crecencio Lopes e sua esposa, conforme transcrição no R.G.I., sob o nº 18.394 às fls. 126 do Livro número 3-j; 1.306 hectares, havidas por doação de seu genitor Donato Godoy da Silva e sua esposa, conforme transcrição no R.G.I., da cidade de Bela Vista-Mt., sob o nº 21.184, às fls. 69 do Livro nº 3-M (Residente na cidade de Aquidauana-Mt).

IV- Venuzina Godoy Benitez, com área de 663 hectares e 4.972 metros quadrado, havidas por Escritura de Doação com reserva de Usufruto Vitalício, de seus genitores Donato Godoy da Silva e sua esposa conforme transcrição no R.G.I., da cidade de Bela Vista sob o nº 21.178, às fls. 67 do livro nº 3-M (Residente em Aquidauana-Mt).

V- Durcinda Godoy Pereira e seu marido Antonio Cezário Leite Pereira, com área de 556 hectares, havidas por Escritura de Doação com cláusula de Usufruto de seus genitores, conforme transcrição no R.G.I. da cidade de Bela Vista-Mt., sob o nº 21.181, às fls. 68 do Livro nº 3-M (Residente em Caracol-Mt).

6. Que, é de se ver, pela cláusula anterior, que as terras do Imóvel "Vista Alegre", encontra-se em comun, dentre os seus diversos condôminos, necessitando, urgentemente, de se fazer, o levantamento correto de seus limites e confrontações, tudo após a delimitação correta do perímetro total da área.

7. Que de conformidade com o art. 952 do C.P.C.: "qualquer condomínio é parte legítima para promover demarcação do Imóvel comum, citando-se os demais como litisconsortes". Diante do exposto, é a presente para requerer de V. Exa., se digne determinar sejam citados todos os confrontantes do Imóvel "Vista Alegre": 1. Edvaldo Salomão, brasileiro, solteiro pecuarista, residente neste Município; 2. Atanázio Gomes de Mello e sua esposa, Fermina Miranda de Mello, brasileiros casados pecuaristas, residentes nesta cidade de Bela Vista-Mt; 3. Ramona Vilas Boas, brasileira, viúva pecuarista, residente dentro da gleba "São Tomé", nesta Comarca. 4. Inocente Cabreira e sua esposa, Lidia Vilas-Boas Cabreira, éle paraguaio, ela brasileira, pecuarista, residente na Fazenda "São Tome", nesta Comarca de Bela Vista-Mt.; 5. Donatil Cândido Godoy e sua esposa, Nilce Carmem Bianchi Godoy, brasileiros, casados, pecuaristas, residente na cidade de Aquidauana-Mt.; 6. Maurílio Godoy e sua esposa, Leodomira Neto Godoy, brasileiros, casados pecuaristas, residente na cidade de Bela Vista-Mt.; 7. Dalmir Godoy da Silva e sua esposa, Jurema Proença Godoy, brasileiros, casados pecuaristas, residente nesta cidade de Bela Vista-Mt., para que tomem conhecimento da demarcação, dos condôminos, para que, promovam junto com os Requerentes a demarcação do Imóvel e a divisão de cada lote dentro do Imóvel demarcado, ficando todos, confrontantes e condôminos, desde já cientes das despesas que serão divididas proporcionalmente dentre as suas pessoas. Requerem ainda, a citação

do Usufrutuário, Donato Godoy da Silva e sua esposa, Da. Castorina Ferreira Leite Godoy da Silva, brasileiros, casados, pecuaristas, residente na cidade de Aquidauana-Mt., por possuírem interesses nas terras doadas aos seus filhos, supra referenciados, que com os Requerentes, formam o condomínio da gleba demarcada e dividenda, para exercer, querendo, os seus direitos. Outrossim, "ad referendum" de V. Exa., indicam como engenheiro, para a demarcação e divisão o Dr. Romulo Ângelo Barbosa, residente na cidade de Jardim-Mt., com CREA nº 141 e C.P.F. nº 003.795.731, e como arbitradores os Srs. Carlos Dobes e Manoel Rodrigues de Miranda, que tão logo nomeados prestarão o compromisso legal, independente de notificação. A vista exposto, requerem a citação dos confrontantes e condôminos residente na Comarca, pessoalmente, e os demais, por Edital, como o especificado no Art. 953 do C.P.C. Protestam pela produção de todas as provas em direitos admitidas, inclusive de juntada de novos documentos. Dão à presente o valor, para efeitos fiscais, de 1.000,00. Neste termo, P. deferimento. Bela Vista 20 de agosto de 1975. (a) p.p. Dr. Pedro José Palmiêre.

DESPACHO: D.R.A. citem-se na forma requerida. Bela Vista, 20/08/75 (a) Dr. Valter José Rodrigues Contrera. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, foi determinado a expedição do presente Edital de citação, que será afixado no Fórum local, no lugar de costume, e publicado na forma da Lei, por intermédio do qual ficam citados os condôminos Dulcelina Leite Godoy, residente em Botucatu-SP; Donatil Cândido Godoy e sua esposa Nilce Carmem Bianchi Godoy, residente em Aquidauana-Mt; Venuzina Godoy Benites e seu marido Baldomero Benites, residentes em Aquidauana-Mt, para que promovam junto com os Requerentes a demarcação do Imóvel e divisão de cada lote dentro do Imóvel demarcado, e o Usufrutuário Donato Godoy da Silva e sua esposa D. Castorina Pereira Leite Godoy da Silva, residente em Aquidauana-Mt., para exercerem, querendo, os seus direitos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Pedro Virgílio da Silva, Escrevente Juramentado, o datilografei e assino.

Dr. Valter José Rodrigues Contrera
Juiz de Direito

PROFESSOR JOAQUIM**ALFREDO SOARES VIANA**

Por indicação do Ministro da Educação, sr. Ney Braga, o professor Joaquim Alfredo Soares Viana, ex-Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, será nomeado pelo Presidente da República, Consultor no Setor Educacional no Instituto Nacional de Pesquisas.

Ao ilustre educador desejamos êxito em sua nova e alta função federal.

O ESPECTRO MACABRO

Em qualquer comunidade há sempre inúmeros problemas, uns maiores, outros menores, uns poucos que podem ser resolvidos com certa facilidade, alguns de difícil e demorada solução e até alguns praticamente insolúveis.

Uns poucos poderão ser resolvidos pelo Governo Municipal, a maioria só com auxílio do Governo Estadual, muitos só com ajuda federal. Todos, porém, poderão ser mais facilmente equacionados se a própria

população cooperar para resolvê-los. Ninguém é mais conhecedor dos problemas da coletividade do que o próprio povo, que os sente, que os vive, que lhes sofre as consequências.

Alem dos muitos problemas naturalmente existentes em Bela Vista ultimamente está surgindo mais um, gravíssimo, o desemprego.

As classes empregadoras, principalmente os fazendeiros que aqui oferecem a maior colocação à mão de obra não es-

pecializada, não têm tido mais possibilidades de manter o mesmo ritmo de trabalho de outros tempos.

Muitos empreiteiros e trabalhadores braçais que trabalhavam nas fazendas não mais conseguiram serviço.

Também os que trabalham em construções. Certamente outros trabalhadores que faziam serviços diversos estarão encontrando cada vez mais dificuldades para encontrar trabalho.

É o desemprego. É a ronda fantasmagórica da fome rondando os lares humildes dos trabalhadores.

É o desemprego. É o mais grave problema social que pode afligir um povo, com exceção da guerra.

E o pior é que esse drama atinge exatamente os que tem o hábito de trabalhar, de cooperar para o progresso da nação. Indiretamente atinge toda a coletividade.

Será que seremos capazes de suster o destino o desespero de um chefe de família de empregado, semanas, meses, debatendo-se inutilmente para conseguir trabalho, vendo escaçar os alimentos em casa?

É urgentíssima a necessidade de se tomar medidas decisivas para não só evitar o agravamento de tão nefasto mal, como também sanar o já existente.

Não é natural, não é justo numa região como a nossa, potencialmente riquíssima de imensas possibilidades de desenvolvimento, falte emprego para os trabalhadores.

Vamos debater? Vamos trocar idéias?

Adalberto R. de Santana.

Em todos os bairros da sua cidade deve haver um ou mais postos do Mobral

Caso não exista ainda, procure a Comissão Municipal do MOBREAL e ajude a solucionar o problema, Mostre-se líder na REGIÃO.

TRIBUNA DA FRONTEIRA O JORNAL

GOV. VAI APURAR DENÚNCIAS

Cuiabá — O Governador Garcia Neto informou que se avolumam as denúncias de corrupção contra a administração de seu antecessor, José Fragelli, acrescentando que elas serão apuradas e os culpados punidos com todo o rigor.

Garcia Neto, sem revelar quais setores de governo es-

tadual estão envolvidos nas denúncias, exaltou os políticos, seus colaboradores e as lideranças estaduais para que denunciem imediatamente quaisquer atos de corrupção, afirmando ser esta, em alguns casos, pior que a subversão.

(O Momento - Corumbá)

INDICADOR COMERCIAL

Instituto Psicotécnico SUDOESTE
Exames Psicotécnicos para
Motoristas Amadores e Profissionais

Praça Cel. Camisão no. 53
GUIA LOPES DA LAGUNA — MT.

Representações Cereal Ouro Ltda

Aducos "TREVO" inseticidas, sementes

Fertilizando com amor a nossa terra

Tratores Valmet e Implementos Agrícolas em Geral

(Tudo para Lavoura)

Rua 15 de Novembro 512 Bela Vista - Mt

CAPRI HOTEL

Agora com Novo Proprietário sendo Atendido pelo mesmo Ambiente Estritamente Familiar

Quartos com Pias - Apartamentos

Restaurante: "Comida Caseira"

"No Coração de Campo Grande"

R. Rio Branco - 220 - Fone 4-2105 - C. Grande Mt.

Auto Mecânica Independência

De José Hipólito de Melo

Oficina Autorizada Ford Willis do Brasil
"Mecânicos com cursos de Especialização"

Rua Cuiabá s/n e Avenida 11 de dezembro 385
Jardim — Mato Grosso

CASA SUDOESTE

de Emilio J. Geleilate

Ferros, Chapas, Tubos, Tintas, Azulejos, Vidros, Conjuntos Sanitários, Arames, Ferragens

E uma infinidade de Artigos para o Cliente Exigente.

ATENDIMENTO POR PESSOAL ESPECIALIZADO.

Temos Cimento para pronta entrega em Grande Estoque

Rua Cel. Juvêncio 815

Guia Lopes da Laguna — Mato Grosso

Jornal "Tribuna da Fronteira"

(Bi-Semanário fundado em 25/2/72)

Registro no Cartório de Títulos e Documentos n.º 1066

Propriedade da Empresa Gráfica Tribuna da Fronteira

CGC 03201266/0001 — Inscrição Estadual 13059232-3

Diretora: Maria Estela V. Pereira

Expediente

Diretor e Editor-Chefe - Ivaldo Pereira

COLABORADORES:

José Joaquim F. Souto

Dr. Haroldo Medeiros

Eurípides Ferreira

Rosita Rosa Gomes

OFICINAS

Gerente - Gilson Silva Santos

IMPRESSÃO - Aniceto Adair (Chefe)

COMPOSIÇÃO - Idílio Aquiré de Souza (Chefe)

Wilson G. Dutra, Luis C. Dedé, Eder Ribeiro

"As opiniões emitidas nos artigos assinados não representam o ponto de vista do jornal, podendo até ser contrárias a este. A opinião do jornal, acha-se expressa nos Editoriais e nos comentários não assinados"

Assinatura Anual: Bela Vista — 80,00

Outros Municípios — 100,00

Redação, Administração e Oficinas:

Rua Duque de Caxias s/n — Bela Vista - Mato Grosso
(Perto do Colégio Castelo Branco)

Prefeitura Municipal de Bela Vista
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/75

A Prefeitura Municipal de Bela Vista, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de setembro, do corrente ano em sua sede à Praça Alvaro Mascarenhas, as 17 horas, concorrência pública para compra de dois (2) conjuntos geradores Scânia de 250 KVA modelo DSI-14 destinados a Usina Termelétrica da Prefeitura Municipal.

As propostas deverão serem entregues até as 15 horas do dia 08 de setembro de 1975, diretamente à Prefeitura Municipal.

O Edital completo acha-se afixado no Prédio da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal de Vereadores. Prefeitura Municipal de Bela Vista, 22 de agosto de 1975. Dr. Ruben Alberto Abott de Castro Pinto. Prefeito Municipal

Sacaria "NELMAR" de Fibras Sintéticas L.T.D.A., declara para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que por um lapso protestou indevidamente contra Comércio de Cereais União Agrícola L.T.D.A., com sede nesta cidade, a duplicata de nº 1436, no valor de

Cr\$8.400,00.

Por ser verdade assina a presente declaração, mandando publicá-la na imprensa local, ressaltando igualmente que o Sr. Hermes Julião Toledo não mais faz parte do nosso Quadro de vendas, bem como não está e nunca esteve autorizado a efetuar recebimentos.

Bela Vista 02 de setembro de 1975 pp/ Clodovil Fernandes.

Sacaria "Nelmar" de Fibras Sintéticas L.T.D.A.

IDICADOR PROFISSIONAL

SERGIO ROBERTO PERONDI

ADVOGADO

ESCRITÓRIO Rua General Osório, 825
Bela Vista — Mato Grosso

Dr. Késio Loureiro Pinheiro

Advogado

Rua Antonio Maria Coelho — 221
Bela Vista — Mt.

Dr. Pedro Palmieri

Advocacia em Geral

Rua 15 de Novembro 170 Fone 237 Bela Vista MT

DR. FIORI MURANO

Médico

Rua 15 de Novembro, 75 — Bela Vista - MT

HAROLDO MEDEIROS

ADVOGADO

OAB - MT. 1183

CPF 008-295.870

Rua 15 de Novembro 177 — Bela Vista Mt.

Dra. Maria Aparecida Zanda Grella

Cirurgiã - Dentista (CRO-387)

Odontopediatria Prótese em geral - Raio X

"Consultas com hora marcada"

Rua Cel. Juvêncio 237 — Jardim Mt.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Dr. Ciro Benhur Torres Gallo

Rua Antonio Maria Coelho - 339

Fone - 247 — Bela Vista - Mt

Bacteriologia - Bioquímica - Hematologia

Parasitologia - Sorologia - Urinálise

Pré - Nupcial — Pré - Natal



Preço deste exemplar

CR\$ 1,00

**TAPEÇARIA
MODELAR**

de Juarez Rodrigues
Trabalhamos com perfeição para continuarmos "a ser o modelo no ramo de tapeçaria"

Reforma qualquer tipo de móveis, Estofados, Colchões de molas, Capotas de Jeep, e estofamentos de veículos em geral.

Atende-se Domicílio —
Fazemos Orçamento sem Compromisso.

**Avenida 11 de Dezembro
126 — Jardim-Mt.**

BAR E HOTEL SÃO FRANCISCO

Lanches, Bebidas em geral, Sorvetes Miudezas e Bijouterias...

Hotel São Francisco "O Hotel da Cidade" — Ambiente Seletos

"Atedido pelos Proprietários"

Açougue

VENCEDOR

Carne Fresca a Toda Hora — Higiene e Rapidez

BORRACHARIA, LAVAGEM E BATERIAS

"Atende-se Dia e Noite"

"Organização Bonifácio Jaquet e Filho"

Avenida Eugenio Penzo 44 — Antonio João — Mato Grosso

CASA SÃO JOSÉ

De José Destefani

Vendas no Atacado e Varejo

Coca-cola, Fanta, "Katira", Skol em lata e garrafa, Trigo Tosca 10 X 1, Querozene Jacaré, Arame Ovalado Argentino, Arame Mota, Secos e Molhados em Geral

Vendemos também o Óleo mais preferido da Região, O Famoso Óleo Marasója "O Óleo da dona de casa que sabe o que quer"

Vendemos Realmente Barato

Avenida 11 de Dezembro — 164 — Jardim — Mt.

MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO
SECRETARIA DA I. E. C. DO ESTADO DE MT.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE M. GROSSO

EDITAL

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução nº 12/74, publicada no Diário Oficial de 23.4.75, tendo em vista a necessidade do preenchimento dos postos de tradutor público e intérprete Comercial, no Estado de Mato Grosso, nos termos da mencionada Resolução o deste Edital.

RESOLVE:

1 - Abrir inscrições para seleção de candidatos a preenchimento dos postos existentes nos idiomas: Inglês 12 vagas, Francês 6 vagas e Espanhol 6 vagas.

2 - As inscrições estarão abertas de 1.º de agosto a 30 de Setembro do corrente ano, na sede da Junta Comercial e nos escritórios da mesma, em todo o Estado.

O pedido de inscrição será dirigido ao Presidente da Junta Comercial e instruídos com os documentos abaixo:

- 1 - Identidade
- 2 - Título de eleitor
- 3 - Certif. de Reservista (para o sexo masc.)
- 4 - Atestado de Residência por mais de um ano, passado por autoridade competente
- 5 - Declaração individual de que não está sendo processado, nem condenado por crime, cuja pena vede o acesso à função pública (Dec. 65.400/69).
- 6 - Prova de não ser negociante falido inabilitado.
- 7 - Prova de ser brasileiro por p/ os que alcançarem a nacionalidade mediante naturalização.

Os candidatos aprovados, quando nomeados, deverão completar os documentos acima com certidões do Cartório de Protestos e da Distribuição da Justiça local e Federal, provando que não estão condenados nem processados em ações civis e criminais de qualquer natureza.

3 - A Taxa de inscrição e exame será fixada e recolhida antes do concurso.

4 - O concurso consistirá de prova escrita e oral sendo:

- 1 - Prova escrita - versão para o idioma estrangeiro de texto, de bom autor, sorteado no momento e tradução para o vernáculo de um dos documentos,

comunes, apresentados por estrangeiros no Brasil, como sejam: procurações, passaportes, testamentos, documentos referentes a Sociedade Anônimas e seus estatutos etc.

2 - Prova oral - leitura, com tradução e versão de texto, de autor conhecido e de palestra, com arguição no idioma estrangeiro e nos vernáculos.

5 - As notas serão atribuídas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados e classificados, os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) e o provimento das vagas será efetuado de acordo com a classificação do candidato, valendo o concurso pelo prazo de 1 ano.

6 - Em caso de empate na classificação, o desempate será feito através de títulos, diplomas ou certificados referentes ao idioma.

7 - Cada candidato poderá inscrever-se em quantos idiomas pretender, porém só exercerá o ofício para o máximo de três idiomas, sendo-lhe facultada a opção, no caso de classificação acima deste limite.

8 - Do resultado do concurso o candidato poderá recorrer, apenas, das provas escritas, para o Plenário da Junta Comercial que, conhecendo do recurso, tomará providências cabíveis no sentido de ser efetuada revisão das provas.

9 - As provas realizarão até o dia 30 de outubro do ano em curso em Cuiabá, logo após a homologação das inscrições, sendo publicado no Diário Oficial do Estado e em outros órgãos de divulgação. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas munidos de cartão de inscrição, caneta esfereográfica azul ou preta e carteira de identidade, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

10 - A taxa de exame, será recolhida na Tesouraria da Junta Comercial [antes do concurso]

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 29 de julho de 1975.

Ary Biancardini.
Presidente

DE MIM... PARA TI

Porque cedo ou tarde tu do acaba nesta vida; porque nesta tão transitória aventura que é a existência humana, coisa alguma pode ser eterna, aprende a perder resignada e altiva, os bens e alegrias que por alto preço um dia obtiveste.

Quando soar a gora da renúncia hora que soa sem pre no relógio de todos os destinos, obedece, cumpre sem revolta a fatalidade da ordem impiedosa. Não tentes sequer prorrogar o prazo concedido. Lutarias em vão e na revolta da luta inútil sofreria ainda mais. Pensa que tudo foi da do e tudo um dia te será retirado. Assim como fenecem as flores que em torno de nós colocamos para o prazer dos olhos assim vão ferrendo, ou de nós fugindo todos os bens que de longo da estrada colhemos. Morrem as ilusões, desfazem-se os sonhos, afastam-se as crenças antes a realidade de triste, que pouco a pouco se desvenda.

Falham as amizades, mentem os afetos e mais do que isso, falha a mente o amor.

Não vão te revoltas, querias encontrar inutilidade do coração humano? Se a vida dura tão pouco, como haveria de durar eternamente os bens que por vezes ele nos em presta?

E, se nós também nos transformamos com o decorrer do tempo, por que negar às coisas os sentimentos e as criaturas o direito de se transformarem em torno de nós?

De todas as renúncias, glórias, bens, tesouros fama, beleza, mocidade, a renúncia do amor é aquela que mais custa porque o amor, sendo tão grande mal é ainda assim entre todos os bens aquele que mais prezamos, naturalmente por ser aquele cuja posse mais sacrifícios e mais dores nos custa.

E, um dia também, ele, se vai embora. - "Assim como tu foste"... Porque? Simplesmente porque soou no relógio misterioso que marca a hora dos destinos, o momento de sua partida. E, simplesmente porque é apenas nos contos de fadas, que aqueles que se amam, se querem para sempre e são eternamente felizes.

Aquele que se vai, nem sempre é o culpado. Obedece apenas a uma lei poderosa e desconhecida.

A lei do coração. E, se ao partir faz sofrer, por certo sofre muito também... "Nem sabe muitas vezes, porque se vai".

Assim pois, quando cedo ou tarde, o teu melhor afeto se for. "Assim como tu foste" ... quando sentires que morre com a derradeira ilusão a tua

ventura mais querida, não te revoltas.

Não macules com a tua imprudência ou com palavra de rancor a sagrada grandeza de tua mágoa. "Foi assim que eu fiz". Não me revoltas. Deixei que a vida aparentemente transcorresse normal.

E, com orgulhosa resignação, digna do bem que perdeste, faz tuas estas palavras que são minhas.

Eu, talvez tenha sido fraca diante de uma grande alegria, mas...soube ser forte para enfrentar a humilhação, o desprezo e a dor.

Se isto lhe parecer me diocre, não culpes a mim, culpe a ti mesmo que não soubeste ser bastante poeta para arrancar as riquezas nele contido.

Lidia Zoraida Cândia

COLUNA JURIDICA

Haroldo Medeiros

CALÚNIA: - A calúnia expressa sempre a falsa imputação, feita a pessoa, de fato que a lei tenha qualificado de crime. Constitui crime contra a honra (Cód. Penal, art. 138 - Pena: detenção de 6 meses a 2 anos).

DIFAMAÇÃO - É a imputação ofensiva assacada contra a honorabilidade de alguém, com a intenção de desacreditá-la na sociedade em que vive, e provocar contra ele o

desprezo ou menosprezo público. É figura delitosa, punível (Art. 139, Cód. Penal - Pena: detenção de 3 meses a 1 ano).

INJÚRIA: - Entende-se a lesão ou ofensa, de ordem física ou moral, que venha atingir ou ferir a pessoa, em desrespeito ao seu decoro, à sua honra, aos seus bens ou à sua vida. É também fato delitoso, punível (Art. 140, Cód. Penal - Pena: detenção de 1 a 6 meses).

A bofetada identifica-se como injúria real, pois que aviltante como é, traz humilhação para o esbofetado (Pena: detenção de 3 meses a 1 ano).

Estado de Mato Grosso
Comarca de Bela Vista
Cartório do 1.º Ofício

EDITAL

Eu, José Avelino e Silva, oficial do registro de imóveis da Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. ...

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, de acordo com o Decreto Lei nº 58 de 10 de dezembro de 1973, pelo Sr. Eder Nunes Romero, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, de Rua Santo Afonso S/Nº, foram depositados neste Cartório do Registro Imobiliário e devidamente autuados o memorial e os demais documentos mencionados no artigo 1º do nº 14 do referido Decreto-Lei referente ao Loteamento denominado "PLANALTO", elaborado no lote nº 103 (cento e três) da primeira circunscrição desta cidade, com área de 11.400 m² (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados), compreendido entre as Ruas Santo Afonso e Avenida Alcebíades Bobadilha

da Canha, devidamente transcrito neste Cartório do Registro Imobiliário sob o nº ... 21.165, à fls. 25 do Livro nº 3-N, onde permanecerão para exame dos interessados independente do pagamento de emolumentos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado neste Cartório no local de costume e publicado três vezes, durante 10 dias, no jornal Oficial do Estado e em Jornal da sede desta comarca, ou que nela circule, podendo ser apresentada qualquer impugnação dentro de 30 (trinta) dias a contar da última publicação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto do ano de 1975. Eu, José Avelino e Silva, Oficial do Registro de Imóveis a datilografar e assinar.

CASA FLORES

De Oreste Flores

Eletrô - domésticos. Calçados. Bijouterias, Artigos para o Inverno, malas, Tecidos, presentes e uma infinidade de artigos para Embelezar o seu lar.

CASA FLORES

"A Casa de Sua Economia"

Rua Pilad Rebuá 500
Bonito - Mt.

RECEBEMOS CALENDÁRIOS "PROBUS"

PARA 1976. FAÇA SEU PEDIDO

CALENDÁRIOS PROMOVE...

Lucros e mais lucros para você — Conceito — Você ficará surpreso com os resultados

GRAFICA TRIBUNA DA FRONTEIRA

"Uma Empresa que colabora na construção de uma Bela Vista melhor"

CÂMARA É NOTICIA

Sessão de 1.º de Setembro de 1975

Verba de Cr\$... 5.000.00

O Vereador Fiori Murano, requereu à Mesa que sejam solicitadas informações ao Superintendente da Cemat, a respeito da publicação pelos Órgãos de Imprensa do nosso Estado, que segundo as quais, teriam sido destinadas pelo Governo Federal à Usina Elétrica desta cidade.

A proposição recebeu despacho favorável e as providências foram tomadas.

Congratulações a Campo Grande

Pela passagem do seu 76º aniversário, o Vereador Afonso Dillon Nunes Leite, apresentou Moção de Congratulações, às autoridades constituídas do Município de Campo Grande, pela passagem de mais uma data magna, daquele progressista Município matogrossense.

CLUBE BELAVISTENSE DE UTILIDADE PÚBLICA

O Vereador José Glaucy Flôres, apresentou à Mesa Projeto de Lei que "Considera de Utilidade Pública o Clu-

be Esportivo Belavistense", justificando a medida, como um voto de apoio e confiança ao grupo de pessoas que acabam de tomar a sua direção, com o objetivo de reestruturá-lo. Esta Medida, poderá proporcionar amplos benefícios a aquele próprio da sociedade belavistense. Este Projeto de Lei, foi encaminhado à Comissão de Pareceres e voltará ao Plenário para discussão e votação.

Muro do Estádio Municipal

Através de Indicação o Vereador José Glaucy Flôres, encareceu ao Executivo as medidas possíveis no sentido de serem efetuados os reparos devidos no Muro do Estádio Municipal, que foram derrubados parcialmente pelo Temporal verificado em Outubro de 1974. Na sua proposição, lembra o Vereador das dificuldades que vem atravessando os clubes Esportivos de nossa cidade para promover competições esportivas ultimamente deficitárias

em razão do problema.

Abastecimento de A- gua

Apresentando um Crôkis onde mostra o setor, o vereador Osvaldo Turini, apresentou proposição solicitando do Sr. Prefeito Municipal, que entre em contato com a Direção do SAAE, afim de ser estudada a possibilidade de serem levados os benefícios do aterro da Ponte Internacional do Apa. Recebendo despacho favorável, a reivindicação foi encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal.

Cemitério do Nunca Te Vi...

Considerando a péssima situação em que se encontra, o Vereador José Simplicio da Costa Marques, indicou ao Chefe do Executivo a necessidade de serem efetuados os serviços de limpeza e desmatamento no Cemitério de Nunca Te Vi. Quer também o autor da proposição, que seja realizado o serviço de alinhamento naquele campo santo.

Proposição encaminhada ao Executivo.

Estudado o Ante Pro- jeto do Executivo...

Requerimento do Vereador José Glaucy Flôres, abordou o problema da Distribuição de Revista da Editora Abril em nossa cidade. Pelos problemas ocorridos, com um ex-revendedor a cidade estaria prestes a ser cortada do sistema. Solicitando da direção daquela Editora, que seja tomada uma medida, no sentido de regularizar o problema, sem que a cidade fique isolada.

Diz ainda na justificativa "Que o povo não pode pagar, pelo procedimento incorreto de um ex-revendedor".

Trata-se de uma matéria bastante longa, e foi na sua íntegra, endereçada à direção da Editora, que se constitui em 70% de tudo aquilo que no gênero, circula no País.

Acredita-se que o trabalho atinja o seu objetivo.

Câmara Reivindica Inclusão...

Após dar entrada, e discutido preliminarmente

foi encaminhado à Comissão de Pareceres o Ante proj. nº 5/75, que Concede à Sanemat a execução e exploração do Serviço de Água (SAAE).

Reunião extraordinária foi convocada para discussão do assunto.

Manifesta-se novamente a Câmara Municipal, sobre o assunto de relevante interesse de nossa comunidade, desta feita, oficiando à autoridades da esfera Federal e solicitando a inclusão de Bela Vista no Polocentro.

Será esta medida, marco importante para o desenvolvimento da nossa região e especialmente do nosso município. Autor, Vereador Pedro Palmieri.

Menores no Cinema...

O Vereador Fiori Murano, requer à Mesa que se solicite do Exmo. Sr. Juiz de Menores, maior fiscalização ao problema do menor, presente à películas cinematográficas impróprias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de
Bela Vista

Estado de Mato Grosso

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

(3.ª RELAÇÃO)

DECRETO

07/75

O Prefeito Municipal de Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se acham inscritos no Livro de Inscrição da Dívida Ativa Municipal, por débitos vencidos e não pagos, os contribuintes abaixo relacionados, que deverão providenciar a liquidação dos referidos débitos, com os acréscimos legais no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente Edital, sob pena de cobrança Judicial.

Cacildo Alves	Cr\$	97,44
Cacildo Cáceres	"	98,99
Candido Aparício Ramires	"	128,80
Candida Escobar	"	212,92
Candida Olmedo Machado	"	40,00
Carlos Cáceres	"	39,00
Carlos Centurião	"	321,90
Carlos Solano Nunes	"	111,88
Carlota Coêlho de Souza	"	405,16
Carmem Echague	"	210,66
Carmem Guimarães	"	240,76
Cassimiro Rodrigues	"	115,96
Cassio Coêlho Xavier	"	40,00
Castro Alves de Mendonça	"	40,00
Celestina Ortiz	"	40,00
Celina Ortiz Baez	"	84,75
Celso Coêlho Xavier	"	130,46
Cepriano Benites	"	1.099,42
Cepriano Cristaldo	"	111,01
Cornelio Gonzales	"	22,52
Claudio Correa da Silva	"	711,60
Claudina Vieira dos Santos	"	149,28
Clemencia Arce	"	633,96
Clemencia Freitas	"	101,54
Cleones do Nascimento Coêlho	"	327,70
Conceição Ramos	"	102,48
Constantina Ibanhes	"	549,44
Greciano Louveira	"	30,00
Cristina Ferreira	"	23,80
Cristovan Olmedo	"	26,00
Clube Esportivo Belavistense	"	668,08
Cyro Falcão	"	242,44
Dalmo Melchades Ferreira Lobo	"	162,60
Dalva Arruda dos Santos	"	60,00
Damasia Cantero	"	144,66
Damiana Arce	"	95,73
Damiana Vicente Barbosa	"	39,20
Darci França Vicente Lopes	"	1.039,01
Darcy Martins Acosta	"	30,00
Delcimo Miranda Lino	"	219,04
Deniz Silveira Lino	"	54,53
Dinarte dos Santos	"	637,08
Dionizia Rolêdo	"	174,80
Dirceu Flôres	"	11,00
Dominga Barreto	"	181,50
Donata Pacheco	"	11,50
Donatilde Escobar Nunes	"	1.125,84
Dorvalino Coêlho Genkin	"	153,11
Eder Domingues Rocha	Cr\$	139,18
Edemundo Benites	"	423,97
Edna Arce	"	104,31
Edna Lopes Mendes	"	172,93
Edson Vasquez da Cunha	"	311,52
Edson Xavier	"	34,00
Edy da Silva Mamede	"	252,60
Edwirges Gomes de Sá	"	462,80
Eliane de Sousa	"	51,30
Elcida Valenzuela Medina	"	81,17
Elio Torraca	"	158,80
Eliseu Echeverria	"	195,36
Elisio de Sousa	"	824,90
Elizete de Sousa	"	80,85
Eliseu Sanabria	"	49,90
Elpidia Ribeiro Nunes	"	88,87
Elza Florentino Echeverria	"	73,85
Elzio Roriz	"	17,75
Eloá Leite de Oliveira	"	129,90
Eloiza Chaparro	"	26,00
Elson Barbosa Rios	"	242,38
Elvio da Silva	"	407,20
Ely da Silva Flôres	"	233,90
Emília Guedes Celestino	"	365,60

Emílio Silveira Palacio	"	105,46
Emiliana Torres	"	23,98
Eneas Angelo Falbi	"	264,52
Eneide Rafaela Gonçalves Cáceres	"	44,82
Epifanio e Bernadino Areco	"	56,04
Epifania Fretes	"	61,57
Epomira da Cruz	"	103,00
Ercilia Moreira dos Santos	"	186,25
Ernestina Adorno da Silva	"	60,00
Ernesto Gomes da Silva	"	83,14
Erotildes Nunes Romeiro	"	42,00
Esmael Rodrigues Silva	"	327,20
Esporte Clube Sol Nascente	"	114,51
Estanislada Ferreira	"	186,47
Estanislada Dias	"	29,10
Estevão Erasmo Martines	"	39,89
Eugênio Gaúna	"	217,58
Eulalia Gaúna	"	21,50
Euzébia Gomes	"	30,00
Evaristo Nunes	"	17,00
Ezequiel de Moraes	"	160,70
Fábio Barbosa	"	127,81
Fabriciano Machado	"	78,00
Facunda Alem	"	158,61
Felipa Areco	"	114,66
Felipe Santiago Centurião	"	783,64
Feliza Selva Medeiros dos Santos	"	173,69
Felix Expinoza	"	64,00
Fermiano Rodrigues	"	265,38
Fermino Domingues	"	127,18
Fidelis Ibarra	"	226,32
Fidelis Ortega	"	58,42
Flaviano Ajala	"	122,50
Florencia Barbosa Ferreira	"	65,12
Florencio Dutra	"	284,84
Floriano Afonso Duarte	"	20,36
Floriano Candia	"	30,00
Francisco Adolfo do Rêgo e outros	"	693,93
Francisco Alves dos Santos	"	39,00
Francisco Arebo	"	65,75
Francisco Borges da Costa	"	103,88
Francisco Carvalho	"	25,00
Francisco Cunha Monteiro	"	246,00

Dr. Ruben de Castro Pinto

Prefeito Municipal.

O Doutor Ruben Alberto Abott de Castro Pinto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, e na forma da lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica anula a tomada de preços nº 01/75, para aquisição de um conjunto gerador marca Scania, em virtude de o valor da aquisição ser superior ao limite estabelecido para tomadas de preços, nos termos do Decreto Lei nº 200 de 25 de Fevereiro de 1967 combinado com a Lei - Federal nº 5456 de 20 de junho 1968.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Bela Vista, 22 de agosto de 1975.

Ruben de Castro Pinto.

Prefeito Municipal

Preço deste exemplar

CR\$ 1,00

CORRETOR SINDICALIZADO

Cuiabá - Encontra-se para parecer na Comissão de Justiça da Assembléia Legislativa, projeto de lei do deputado Sergio Cruz, regularizando a avaliação de bens imóveis pelo Estado ou Município, estabelecendo esta atribuição a corretores sindicalizados, nos casos de compra e venda, de desapropriações, doação, permuta e demais negociações imobiliárias onde

o poder público tenha interesse direto.

Sobre o assunto, Sergio Cruz afirma que as avaliações públicas em MT são atualmente efetuadas por leigos, o que, não raras vezes, tem prejudicado o Patrimônio Público, com a incidência de adições em montante superior ao real ou muito a quem deste.

Asseverou, em seguida que "Corretor de imóveis"

é uma profissão que tem prestado relevantes serviços a Mato Grosso em seus diversos estágios de desenvolvimento e que há nas principais cidades do Estado entidades sindicais que congregam corretores, atualizados com o comportamento do mercado imobiliário e devidamente preparados para o desempenho do encargo.

Finalizou admitindo que a adoção da medida representa nada mais que uma condição para o Estado de Mato Grosso seguir o exemplo dos principais estados de Federação, onde este critério legal vem sendo adotado satisfatoriamente.

POSTO SANTA CATARINA LTDA

Aberto dia e noite

Borracharia — Lubrificantes Diesel Gasolina

Anexo: Ianchonete

Avenida Visconde de Taunay Esquina Floriano Peixoto

Perto do Banco do Brasil

Guia Lopes da Laguna

Mt.

ACONTECEU

Na semana finda, reuniu-se o Diretorio Municipal da Arena. Dos Assuntos tratados, o mais importante foi sobre o auxilio que os filiados devem destinar a ele, pois sem fundos não se faz eleições. Vamos ver a reação dos companheiros; todos gostam de por um pauzinho na fogueira quando a politica esquenta, menos meterem a mão no bolso para colaborar... está na hora.

Na segunda feira dia 25 p.p o Sr. Presidente da Câmara de Vereadores nos brindou com uma empolgante reunião na Casa de Leis juntamente com o Executivo e o povo. Não precisa comentários para avaliar o alcance dessa feliz iniciativa.

Foram de grande proveito os debates de assuntos importantes tratados naquela noite, ou quando o povo também pode dialogar com as autoridades municipais. Os elogios foram muitos.

O Ver. Pedro José Palmieri lavrou um tanto valioso, fazendo lembrar os tempos idos da velha Atenas, quando os Magistrados debatiam com o povo, os interesses da cidade. Assim aconteceu.

Notou-se a elegancia e firmeza do Sr. Prefeito no propósito de dar soluções a inúmeras perguntas feitas pelos cidadãos presentes. As sugestões dadas, também foram aceitas em parte. Valeu. Vamos Sr. Presidente para outra.

Na ocasião, o Sr. Vereador Carlos Centurião fez patriótica alusão ao dia do soldado, prestando justa homenagem ao Patrono do Exército Nacional, Duque de Caxias, o inolvidável Luiz Alves de Lima e Silva. Democracia...democracia, minha gente

Recebi importante visita do Sr. Dr. Di Piero, Diretor da "RETIRADA DA LAGUNA", de Jardim, que em companhia do nosso ilustre Prefeito Dr. Ruben de Castro Pinto foram à nossa casa. Não me encontraram. Eu estava em uma reunião do Diretorio da Arena. Senti-me lisonjeado e irei brevemente aquela cidade agradecer pessoalmente essa demonstração de simpatia, que muito me honra e naturalmente, o papo vai ser proveitoso.

Ao chegar de Dourados, soube que alguns macaqueiros que se encontravam presos na cadeia Pública "simplesmente evadiram". As fugas foram efetuadas pela janela do banheiro, segundo informação do carcereiro. Se bem que a gente é cristã e tem pensamentos voltados para o bem próximo, esses aí não merecem a consideração da humanidade, por que são inimigos dela. O macaqueiro não tem entranhas, ele vicia facilmente até escolas, pois que a juventude é o seu alvo predileto.

Quando na cadeia o banheiro não tinha porta os policiais ainda poderiam vigia-los, mas... lembrei-me certa vez um amigo, que o pessoal aqui, havia feito uma obra filantrópica mandando consertar algumas peças da cadeia para maior conforto dos presos. Não é da conta de ninguém e muito menos minha, o que fez a gente boa da terra, mas aí é que está o erro, (perdoe-me concidadãos) pois além de competir ao Estado essa providencia com uma portinha no banheiro, eles "simplesmente" se mandaram pela janela.

Agora, com o peculiar interesse que nutrimos em assuntos de assistência social, peço-vos concidadãos: quando tiverem sobra de dinheiro, lembrai-vos das criancinhas pobres, o frio e a desnutrição que as definham sem recursos de suas mãezinhas para acudir-las, com uma coberta, um pouco de leite. Aí sim, será filantropia. Imaginemos quanta desgraça aqueles criminosos soltos irão fazer aos nossos patricios.

Meus amigos, a gente só deve por a cuca a funcionar fazendo proveitosa imaginação, da qual poderemos colher alegrias pelos resultados dos nossos atos, nunca tristezas e arrependimentos tardios. Não ha dono da culpa. Eles "simplesmente" fugiram...

Na quarta feira o Sr. Prefeito fez passear pela cidade, antes de instala-lo, o novo conjunto gerador que acionará as bombas do Serviço de Agua desta cidade. Foi uma conquista esperada para o dia 15, mas chegou dia 2. O Governo do Estado está funcionando e o prestigio do nosso Prefeito fica patenteado com alcance das medidas que pleiteia junto às Secretarias em Cuiabá.

Consta que o Clube Belavistense está em revolução. "Simplesmente" abandonaram-no. A Diretoria ficou acéfala por algum tempo. Então, certos cidadãos amigos de Bela Vista e do tradicional resolveram tomar a sério essa questão do nosso Clube, revitalizando-o.

Acontece que esses bons amigos foram suprimidos com a falta de diversos objetos de valor que lá estavam (patrimônio do Clube) sem saberem seus paradeiros. "Simplesmente" haviam sido afanados e vendidos por particulares amigos e conhecedores da vida da casa... mas, agora, com a enérgica providencia, estão pulando muro, arrombando portão para reporem em seus lugares os artigos retirados. Não querem aparecer como tal. Oh! majorsinho bom... continue a moralizar, apoio não faltará.

A Empresa Motta de transportes reiniciou seus serviços desta cidade a P. Presidente, passando por A. João, P. Porã, Dourados, Andradina e Bataguá, sem permissão de transportar passageiros dos pontos intermediários.

É uma injustiça como o Orgão competente dá a concessão às Empresas desse tipo, fazendo-as rodar seus custosos Onibus sem a recompensa justa, pois gastam fortunas andando vazios e os passageiros necessitando de meios para poder viajar. Tomaremos uma providencia junto do Dermat, a fim de que ninguém possa ter privilégios, pois o transporte é fator de progresso. Como disse o grande General Medici: Homem do meu tempo, tenho pressa.

Jota Jota

TRIBUNA DA FRONTEIRA

"Orgão Independente a Serviço da Região"

Ano IV — Bela Vista — MT. — 7/09/75 — Nº 173

10.º Regimento de Cavalaria Regimento Antonio João

EDITAL Nº 03 FISC ADM

Concurrença [Consulta]

A Comissão de Licitação do 10.º Regimento de Cavalaria, de acordo com o Decreto Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1.967, resolve, através deste edital, aceitar propostas para venda de lavagem, resto café-almoço e jantar, no período de 15 Set. à 31 Dez. do corrente ano.

Média diária de lavagem de 30 à 40 Litros;
Local de entrega das propostas: Fiscalização Administrativa
Data da entrega: 12 Set. 75.
Hora: 10,00

Receberá as propostas: Fiscal Administrativo
Critério de Julgamento: O de maior preço
Local de informação: Sv Aproveitamento
Assinatura de contrato: 15 de Setembro
Condições exigidas: Limpeza no local de recebimento
Pagamento: Semanal: Semanal

Quartel em Bela Vista, Mt-04 de Setembro 1.975

Delso Dourado de Santana Andrade-Cap. Int membro pela comissão.

ENFO- QUE (FATOS E SECIEDADE)

Escolas

As Escolas primárias de Bela Vista foram dispostas do desfile comemorativo ao Dia da Independência.

Chá Beneficiente

Em benefício do Natal da Criança Pobre, que se dará no final do mês, terá como atração um desfile de modas.

Circulando pela City o jovem médico belavistense Onório S. Rosa.

Gerente

GERENTE do Banco do Brasil, Sr. Laurival e Flia, breve estarão deixando nossa cidade. A ele e sua simpática esposa Prof. Maria Ines felicidades...

Agradecimento

A comissão de Sras. que organizaram o Chá Beneficiente que se realizará no dia 26 do corrente, no G.P.R., representadas pela Sra. Maria Antonia, agradecem a colaboração obtida nas casas: Internacional, Primavera, Pernambucanas, Casa Nova e Relojaria Suissa.

Aniversário

Dia 8/9/75, completando mais um ano de vida a amiga Elina Coelho. Parabens...

Dr. Paulo de Castro Pinto — membro suplente do Diretorio da Arena

Na convenção Regional da Arena, realizada em Cuiabá, no domingo passado, foi eleito membro suplente do Diretorio Regional da Arena. o nosso particular amigo Dr. Paulo Castro Pinto, jovem politico em nosso Estado. Parabens, Paulo.